



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**SETOR REQUISITANTE:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Juliana Nunes de Araújo.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção e fornecimento de banners em lona, bandeira institucional e locação de cadeiras, destinados à realização da cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, no município de Silvânia/GO, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à realização da cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, no município de Silvânia/GO. Os banners e a bandeira institucional são essenciais para a adequada identificação visual, organização e ambientação do evento, contribuindo para a valorização da ação, fortalecimento da identidade institucional e melhor recepção dos participantes e comunidade em geral. A locação de cadeiras, por sua vez, mostra-se indispensável para garantir a acomodação adequada do público participante, proporcionando conforto, organização e segurança durante a realização da cerimônia. A formatura do PROERD representa um momento de grande relevância social, marcando a conclusão de um programa educativo voltado à prevenção ao uso de drogas e à violência, bem como à formação cidadã de crianças e adolescentes. Dessa forma, a disponibilização de estrutura adequada é fundamental para assegurar a qualidade e o êxito do evento. Ressalta-se que a presente contratação está vinculada à execução de projeto devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo os itens previstos indispensáveis para o cumprimento das metas estabelecidas.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a realização do evento com organização, qualidade e eficiência.

#### 2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
1	<b>Banners em lona</b> , confeccionados em material resistente, com impressão digital de alta qualidade, cores vivas e boa definição, sem falhas, borrões ou desbotamento; • Quantidade e dimensões: • 01 (um) banner medindo <b>5,00m x 2,50m</b> ; • Os banners deverão ser personalizados com arte fornecida pela Unidade Pública contratante;	UNIDADE	01



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acabamento com ilhós nas extremidades, garantindo facilidade de instalação e fixação;</li></ul>		
02	<p><b>Banners em lona</b>, confeccionados em material resistente, com impressão digital de alta qualidade, cores vivas e boa definição, sem falhas, borrões ou desbotamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade e dimensões:<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) banner medindo <b>2,00m x 2,00m</b>;</li></ul></li><li>• Os banners deverão ser personalizados com arte fornecida pela Unidade Pública contratante;</li><li>• Acabamento com ilhós nas extremidades, garantindo facilidade de instalação e fixação;</li></ul>	UNIDADE	01
03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bandeira institucional, confeccionada em tecido resistente (nylon, poliéster ou equivalente), com impressão de alta qualidade em cores vivas;</li><li>• Dimensão aproximada: 1,00m altura x 1,43m comprimento (padrão oficial), podendo ser ajustada conforme necessidade da Unidade Pública;</li><li>• Deverá possuir acabamento reforçado, com costuras resistentes com suporte adequado para fixação em mastro;</li></ul>	UNIDADE	01
<b>Item</b>	<b>Localção Descrição / especificação</b>	<b>Unid. De medida</b>	<b>Quant.</b>
01	Localção de cadeiras de plástico – por uma diária -localção de cadeiras plásticas de polipropileno, com proteção anti-uv (ultra violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo inmetro na classe b para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável	Unidade	150

**2.1** – Prazo de entrega / Execução: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**2.2** - Local e Horário da Entrega / Execução: A entrega deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em horário comercial, mediante



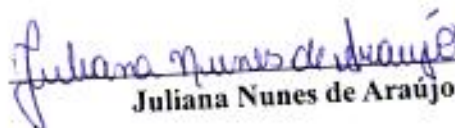
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher**

agendamento prévio com o setor responsável, acompanhado da respectiva nota fiscal e termo de recebimento.

- 2.3** – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher,  
**Responsável:** Juliana Nunes de Araújo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 07 de maio de 2026.

DFD elaborado por:

  
**Juliana Nunes de Araújo**

DFD aprovado por: **Maria Valeria da Silva**  
**Araujo:91678595187**

Assinado de forma digital por  
Maria Valeria da Silva  
Araujo:91678595187  
Dados: 2026.05.07 10:11:39 -03'00'

**MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher**